



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 25/DG-TIA/TIANGUA, DE 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela PORTARIA Nº 196, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no [DOU Nº 39, segunda-feira, 1 de março de 2021](#), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2021, publicada no [Boletim de Serviços Eletrônico em 04/03/2021](#), e considerando os autos do Processo nº 23491.000866/2022-55,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Tianguá:

Nome	SIAPE/Matrícula	Representação	Função
Benedito Gomes Rodrigues	2163877	Psicólogo	Coordenador (Conforme Port. nº 378/GABR/REITORIA, de 22/03/2022, DOU 23/03/2022)
Patrícia Fonseca Vasconcelos	1187033	Auxiliar em Administração	Vice-coordenadora
Josy Lúcia Gonçalves	3220503	Docente	Secretária
Ariane Sales Costa	2173508	Pedagoga	Membro
Hivi de Castro Sperandio	3092406	Docente	Membro
Daiany Kipper	1305400	Docente	Membro
Elielson Benigno de Mesquita Ramalho	1778784	Docente	Membro
Francisco Welves Pereira Maia	1961524	Docente	Membro
João Vítor Magalhães Cardoso	20191164000258	Discente	Membro
Leonardo Martins das Chagas	2107146	Assistente Social	Membro
Alex de Oliveira Silva	1323724	Docente	Membro
Suelem Maquiné Rodrigues	1276785	Docente	Membro

Art. 2º Estabelecer que as atribuições e a carga horária dos membros sejam aquelas definidas no Regulamento dos NAPNES do IFCE, aprovado pela [Resolução CONSUP nº 50, de 14 de dezembro de 2015](#) (alterada pela [Resolução CONSUP nº 64, de 28 de maio de 2018](#)).

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

JACKSON NUNES E VASCONCELOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Tianguá**, em 23/03/2022, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3557259** e o código CRC **94AD1251**.

Referência: Processo nº 23491.000866/2022-55

SEI nº 3557259

Criado por **2933033**, versão 4 por **2933033** em 23/03/2022 15:27:44.